

## **INDICAÇÃO Nº 423/21**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente agendar o nome do Senhor Gaspar Cobo a fim de eternizar na memória da população o nome deste ilustre adamantinense, que fez parte da história e desenvolvimento do município em seus 72 anos de progresso, para denominar futuros loteamentos ou próprios públicos.

Gaspar Cobo, natural de Jaem, Espanha, foi casado com a D. Soledade Carvalho Molina e dessa união tiveram seis filhos, Conceição, Paulino, Arlindo, Santo, Helena e Salvador Cobo.

Assim sendo, através desta Casa de Leis, prestar esta justa homenagem.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de junho de 2021.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Vereador